



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4222/GR/UFFS/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* contratação de fundação de apoio para gerir administrativa e financeiramente o projeto de extensão Ações da UFFS para a promoção do desenvolvimento sustentável no Oeste de Santa Catarina.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.019692/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Executora e a Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão denominado Ações da UFFS para a promoção do desenvolvimento sustentável no Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício